

CAPÍTULO 4

UM RECORTE DENTRO DA ABORDAGEM PSICOSSOCIOLÓGICA: O INDIVIDUALISMO

“O indivíduo é o maior inimigo do cidadão, sugeriu ele [Tocqueville]. O ‘cidadão’ é uma pessoa que tende a buscar seu próprio bem-estar através do bem-estar da cidade — enquanto o indivíduo tende a ser morno, cético ou prudente em relação à ‘causa comum’, ao ‘bem comum’, à ‘boa sociedade ou à ‘sociedade justa’. Qual é o sentido de ‘interesses comuns’ senão permitir que cada indivíduo satisfaça seus próprios interesses? O que quer que os indivíduos façam quando se unem, e por mais benefícios que seu trabalho conjunto possa trazer, eles o perceberão como limitação à sua liberdade de buscar o que quer que lhes pareça adequado separadamente, e não ajudarão.”

(ZYGMENT BAUMAN)

Nessa altura do trabalho é importante poder retornar ao ponto de partida de nossa contextualização e delinear as bases de nosso recorte na abordagem psicossociológica. Como vimos, a crise que procuramos detalhar no início do trabalho contém elementos constitutivos que podem ser observados e estudados sob diversas perspectivas disciplinares. Assinalamos, também, nossa intenção de buscar saídas para esses impasses em um ambiente interdisciplinar, que parece oferecer melhor visibilidade na compreensão dos problemas surgidos. Nas disciplinas que podem participar de uma discussão sobre o entendimento da crise da sociedade contemporânea, destaca-se a noção de **indivíduo**, presente de alguma forma no escopo conceitual de cada uma delas. Essa noção apresenta uma característica multifacetada em relação às disciplinas que, a seu modo, privilegiam um ou mais dos seus possíveis aspectos: filosófico, psicológico, sociológico, antropológico etc. Em função disso, deparamo-nos com uma série de conceitos de aproximação como Pessoa, Sujeito, entre outros, que acabam por representar especificidades de cada abordagem, desafiando o trabalho interdisciplinar. Para superar essa dificuldade tivemos que proceder a uma escolha que se baseasse em alguns critérios específicos. Um deles seria o de possuir uma produção teórica ampla e capaz de oferecer subsídios para nossas reflexões. Outro critério seria o de utilizar um conceito que apresentasse um maior potencial de comunicação entre as disciplinas que tomamos como base — a Psicologia, a Sociologia, a Antropologia — e a abordagem Psicossociológica.

Além disso, nossa formação acadêmica, primeiramente, no campo das Ciências Sociais — especificamente nas Ciências Econômicas — e posteriormente na área da Psicologia, também teve papel decisivo na escolha da noção de **indivíduo** e particularmente no recorte da abordagem psicossociológica do **individualismo**, para a nossa argumentação. Na Psicologia, mesmo quando isso não é tão explícito

como na Psicanálise, por exemplo, onde todo o entendimento do **indivíduo** parte de uma estrutura e dinâmica de funcionamento intrapsíquico, as bases conceituais alicerçam-se em várias noções de **indivíduo**. Nas Ciências Econômicas, há também uma tendência importante em compreender muitos dos fenômenos e decisões a partir de variáveis individuais como a propensão natural do **indivíduo** em consumir, o conceito de utilidade que determina o valor que o **indivíduo** empresta a determinado bem para consumo, as decisões de consumo e/ou poupança vinculados a perfis de risco diferentes etc. Ainda nas abordagens eminentemente sociológicas, nosso levantamento prévio sobre o **individualismo** demonstra uma aproximação teórica importante para as questões identificadas na crise social que destacamos: **perdas, isolamento, auto-suficiência, autonomia** etc.

Julgamos que, dentre as diversas possibilidades de abordagem psicossociológica, pensar o homem e a crise social contemporânea sob o impacto da **ideologia individualista** seria a proposta mais apropriada e coerente com todo o material de reflexão que estávamos utilizando como base para nossas leituras.

Nessa dissertação, estaremos identificando as principais questões e pressupostos do **individualismo**, articulando suas principais características e conseqüências, sempre procurando estabelecer uma relação com a crise da sociedade contemporânea, seja pelas possibilidades de compreensão da crise, seja pelos impasses diante dela. Desta forma julgamos poder trazer uma colaboração importante ao ampliar nossas reflexões sobre os aspectos determinantes e os desdobramentos da crise, realizando uma comparação com outras formas de saber que possam “dialogar”, principalmente no exercício transdisciplinar que nos propomos realizar.

Revedo a literatura sobre a temática do **individualismo** (Duarte, 1986; Velho, 1987; Renaut, 1998; Tarnas, 2000), encontramos a contribuição de Louis

Dumont (1985) como uma das que influenciaram significativamente as reflexões dos estudos interdisciplinares sobre a sociedade em crise que desejamos estudar. O interesse de Dumont pelo tema do **individualismo** revela-se ao identificar a preponderância desse padrão na caracterização das sociedades modernas em contraposição ao de sociedades tradicionais ⁸, particularmente como resultado de suas pesquisas de Antropologia Comparada sobre a sociedade hindu (Dumont, 1985). Nesses estudos, realizados na década de 60, Dumont identifica uma diferença básica e decisiva entre a sociedade hindu e as modernas: enquanto a Índia estava pautada em uma valorização da sociedade, nas sociedades modernas o Indivíduo constituía o valor supremo. Distingue dois termos que definem, genericamente essas características, empregando o termo **holismo** para designar o modelo das estruturas sociais que privilegiam a sociedade — sociedades tradicionais — e o **individualismo** para as que destacam o **indivíduo** como valor principal — sociedades modernas.

Para esse autor, o individualismo, como foi concebido e estruturado na sociedade moderna, deve ser entendido na perspectiva de uma **ideologia** individualista, designando pelo termo Ideologia “um sistema de idéias e valores que tem curso num dado meio social” (Dumont, 1985, p.20).

Em sua obra, Dumont (1985) destaca a diferença da participação do **indivíduo** conforme a característica da sociedade. Na cultura hindu, por exemplo, a idéia de **indivíduo** estará subordinada à idéia de todo e à de hierarquia, vinculando vários fenômenos sociais à tradição cultural herdada, enquanto nas sociedades mo-

⁸ Estaremos utilizando o termo *sociedade tradicional* na concepção de Dumont, como a sociedade que valoriza a totalidade social, onde a hierarquia é dada naturalmente e que negligencia ou subordina o indivíduo humano.

dernas a afirmação do **indivíduo** como valor, passa pela conquista da liberdade de escolha, pela busca da autonomia e igualdade.

É importante observar, conforme assinala Duarte (1986), que nem todos os autores defendem essa mesma visão — como no pensamento de Durkheim, onde há uma preponderância da totalidade social sobre a parte individual, posição que evidencia e reforça o dualismo **indivíduo / sociedade**. Gilberto Velho (1987) apresenta críticas a alguns pontos da formulação de Louis Dumont, considerando o alto nível de abstração e generalidade com que ele trata da relação dicotômica entre indivíduo e hierarquia, que tende a gerar problemas quando se pretende uma análise mais focada no mundo concreto, como veremos mais adiante. Apesar das críticas e ressalvas que podem ser levantadas, como as exemplificadas acima, parece haver uma tendência a se caracterizar a sociedade moderna ocidental como marcada pelo impacto de uma ideologia individualista.

Ao longo do presente trabalho, tomaremos a noção de **individualismo** para nos referirmos a um valor fundamental da sociedade moderna, a partir de uma afirmação do **indivíduo** enquanto princípio e enquanto valor, dentro de um dispositivo cultural, intelectual e filosófico específico (Renaut, 1998). Como podemos perceber, o entendimento da crise social que delineamos anteriormente, se considerada à luz do impacto da ideologia individualista, passa por uma compreensão de como o pensamento científico vem entendendo o **indivíduo**, bem como pela contextualização histórica desse termo até resultar na concepção atual do **individualismo**. Desse modo, julgamos ser possível pensar as prováveis propostas de compreensão para a crise social e os fenômenos a ela associados.

4.1 - INDIVÍDUO COMO BASE NA IDEOLOGIA INDIVIDUALISTA

O conceito de **indivíduo** parece evoluir de uma tendência eminentemente concreta para concepções mais elaboradas e abstratas. Além disso, como já observamos anteriormente, a pluralidade de disciplinas ou saberes diferentes sobre o homem aumenta as dificuldades dessa compreensão. Nosso interesse recai sobre aquelas noções que estudam a constituição da individualidade humana de forma ampla, incluindo as tentativas de compreensão do **indivíduo** na relação que ele estabelece, desde o seu nascimento, com o grupo social ao qual pertence, em processo considerado como individuação⁹. Citando Roger Bastide, Duarte (1986) distingue duas formas de individuação. A primeira seria a individuação **pela matéria** onde o corpo se apresentaria como o limitador da atuação do **indivíduo** (matéria como quantidade) podendo ser identificada com a visão cristã ocidental. A outra, ele denomina de individualização **pela forma**, que se caracteriza pela individualização do homem no pensamento divino enquanto idéia. Para Bastide:

“A concepção ocidental define o indivíduo ao mesmo tempo pela sua unidade intrínseca; ele é *indivisum in se*; e pela sua autonomia; ele se dá por oposição; ele é *ab alio distinctum*.” (Bastide *apud* Duarte, 1986, p. 38).

Além das características de unidade e autonomia, destacadas na citação acima, iremos considerar no processo de individuação também o aspecto da interação do homem com seu meio social ao longo da vida. Na relação Indivíduo / Sociedade não podemos descartar a influência do social no processo de individuação, já que cada criança depende do seu grupo social com toda a sua especificidade para se tornar **indivíduo**. Ao nascer, ela parte de uma determinada posição na rede de

⁹ Esse processo, às vezes também chamado de individualização, aparece na obra de ELIAS (1994, 1998) e de forma sucinta refere-se à compreensão do perpétuo crescimento dos indivíduos dentro da sociedade, sua historicidade e sua relação permanente com essa sociedade.

relações que é única percorrendo uma história singular até chegar à morte, evidenciando as diferenças individuais entre os homens. Logo, a forma individual adulta na sociedade ocidental passa pela constituição individual da criança, somada à natureza das relações entre a criança e as outras pessoas e ainda, será função da estrutura da sociedade em que a criança nasce e que lhe pré-existia (Elias, 1994).

A noção de **indivíduo** e a necessidade de definir suas especificidades remontam à antigüidade da Filosofia, de onde podemos destacar a visão de Cícero — onde o **indivíduo** (*individuum*) é considerado como o corpúsculo indivisível que representa o homem — ou a partilhada por Demócrito e Epicuro — como sendo o “átomo” ou princípio dos corpos visíveis (Renaut, 1998). Além dessas, o Mito da Criação (Elias, 1994) que parte da origem da espécie humana de um único homem, também está presente na construção rudimentar da noção de **indivíduo**.

Para o entendimento do contexto histórico da evolução do **individualismo**, a seguir, é de fundamental importância apresentarmos outra forma de caracterização de **indivíduo**. Nos referimos à conceituação de Dumont que representa uma radical e articulada noção relativizada de **indivíduo** (Duarte, 1986). Dumont (1985) distingue dois sentidos que o termo **indivíduo** pode assumir na abordagem de uma **ideologia do individualismo**:

“(...) Isso leva a distinguir dois sentidos da palavra ‘indivíduo’:

(1) o sujeito *empírico* da palavra, do pensamento, da vontade, amostra indivisível da espécie humana, tal qual o observador encontra em todas as sociedades;

(2) o ser *moral*, independente, autônomo e, assim, (essencialmente), não social, tal como se encontra, sobretudo, em nossa ideologia moderna do homem e da sociedade;” (Dumont, 1985, p. 75).

Identificando sua concepção de **indivíduo** moderno e o conseqüente movimento do **individualismo** com o segundo sentido dado, o autor procura definir as etapas da constituição desse **indivíduo**. Segue-se um breve resumo dessa trajetória histórica a partir dos referenciais de Dumont, mas acrescida de algumas ressalvas e críticas, além de contribuições que se propõem a ampliar o entendimento desse percurso.

4.2 - CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO INDIVIDUALISMO

Para chegar à noção de **indivíduo**, Dumont (1985) parte de suas observações da sociedade hindu visando destacar o percurso de um indivíduo-fora-do-mundo em direção a um indivíduo-no-mundo, sendo o primeiro aquele que basta-se a si mesmo, só se preocupando consigo mesmo e vivendo fora do mundo social, enquanto o segundo é o indivíduo mundano, aquele que vive no mundo social.

A partir dessa distinção entre o indivíduo-fora-do-mundo e indivíduo-no-mundo, Dumont (1985) explicita sua hipótese de que o **individualismo** moderno teve a religião cristã como “fermento essencial” na sua formulação e evolução até o modelo que nos é familiar. Nessa perspectiva, considera que o **individualismo** moderno está presente entre os primeiros cristãos e na sua relação com o mundo que os cercava. O cristão primitivo seria uma espécie de indivíduo-em-relação-com-Deus, em uma aproximação ao indivíduo-fora-do-mundo das sociedades tradicionais, holistas, onde a hierarquia e a totalidade é o fator preponderante. Nessa forma de individualismo-em-relação-com-Deus, o **indivíduo** já alcança um aspecto de *alma individual* — que recebe o valor eterno de ser filho de Deus — e outro de *fraternidade humana* — que se funda nessa relação com Deus, tornando os homens “irmãos”, iguais. Naquele momento histórico, parece que a valorização *infinita* do **indivíduo** representa uma contrapartida de desvalorização do mundo tal como

existe. Isso faz com que haja uma emancipação do **indivíduo** por uma transcendência pessoal, mas que, enquanto indivíduo-fora-do-mundo, comunidade mundana que caminha na terra mas com seu coração no céu, se sujeite às necessidades, deveres e obediências do mundo. Entretanto, com a maior participação da Igreja na formas de poder temporal político — reinar, direta ou indiretamente, no mundo — cria-se um impasse que terá como resultado a inserção desse indivíduo no mundo.

Sob o ponto de vista de Tarnas (2000), podemos ressaltar que o perfil dessa inserção do indivíduo no mundo, vai demandar um grande período histórico onde prevalece a autoridade divina da Igreja, principalmente na Idade Média, numa aparente regressão da condição de participação e autonomia encontrada nos cidadãos gregos da antigüidade:

“ A afirmação da individualidade humana — tão evidente, por exemplo, na Atenas de Péricles — parecia agora amplamente negada em benefício de uma pia aceitação da vontade de Deus e, em termos mais práticos, submissão à autoridade moral, intelectual e espiritual da Igreja.” (Tarnas, 2000, p. 188).

Ao longo desse período até o século XIV, a hierarquização dos pólos espiritual e político vai se relativizando a ponto de admitir-se, com Tomás de Aquino e Guilherme de Occam, uma mudança na concepção de legislação que substitui a Lei da Natureza por outra onde a lei torna-se uma expressão do poder e da vontade do legislador, reconhecendo, assim, socialmente o poder do **indivíduo**, no sentido moderno do termo. Mesmo sem tratar especificamente de política, Occam acaba antecipando noções de soberania do povo e contrato político, marcas características do **individualismo** atual.

Ainda dentro do campo religioso, mas com repercussões decisivas para a construção da ideologia individualista, a Reforma Protestante acaba de vez com o que restava da supremacia da Igreja transformando a sociedade global em Estado individual e a religião passando a “habitar” na consciência de cada cristão individual. Nas palavras de Dumont:

“Com Calvino, a dicotomia hierárquica que caracterizava o nosso campo de estudo chega ao fim: o elemento mundano antagônico, ao qual o individualismo devia até então reservar um lugar, desaparece inteiramente da teocracia calvinista. O campo está completamente unificado. *O indivíduo está agora no mundo, e o valor individualista reina sem restrições nem limitações.* Temos diante de nós o indivíduo-nomundo.” (Dumont, 1985, p.63).

Na verdade, a Reforma inaugura o emergente espírito autodeterminante rebelde, que busca a independência intelectual e espiritual em uma capacidade de crítica que não se submeterá tão facilmente a qualquer forma de dominação. A Reforma representa esse caráter “revolucionário” na cultura ocidental, não só em termos sociais e políticos mas, principalmente, na afirmação de uma consciência individual auto-suficiente muito próxima à de nossos dias.

Antes mesmo da Reforma, o período do Renascimento havia trazido um caráter inovador ao pensamento humano. O desenvolvimento das artes e da ciência, com ênfase na Matemática e Astronomia, foi acompanhado por inúmeras convulsões sociais, como a peste negra, a Guerra dos Cem Anos entre Inglaterra e França, ações de piratas, bandidos e mercenários. As invenções técnicas desse período — como o relógio mecânico, a bússola magnética, a pólvora e a imprensa — tiveram grande influência modernizadora, favorecendo também o avanço da Ciência como

um todo. A descoberta de novos continentes permitiu o contato com diversas formas de cultura, religiões e modos de vida, refletindo-se na consciência da população européia sob a forma de um novo espírito de relativismo que amplia os horizontes geográfico, mental, social, econômico e político ocidentais.

Paralelamente, a estrutura das cidades-estados italianas como Florença, Milão, Veneza, dentre outras, favoreceu o florescimento de uma independência da autoridade externa, uma vigorosa estrutura comercial e cultural, formando um cenário político propício ao desenvolvimento de um novo espírito individualista audacioso e criativo. Como consequência natural, a vida do Estado vai se transformando de uma estrutura herdada de poder e de leis impostas pela tradição para uma participação individual cada vez maior.

A visão de **indivíduo** considerada nesse trabalho e que vem caracterizando o pensamento científico ocidental contemporâneo tem um marco fundamental entre os séculos XV e XVI, culminando, como já vimos, com o surgimento de um ser humano cujas principais características eram a autonomia e a consciência de si mesmo. Esse período marca não só a queda da hegemonia da Igreja Medieval e também das antigas autoridades que prevaleceram até a eclosão de um pensamento científico rudimentar — mas que determina a substituição do dogmatismo hierárquico — revelado por uma preponderância da razão, do empirismo, da realidade concreta, palpável e mensurável, através de fatos verificáveis e formulações de teorias comprováveis — a Revolução da Ciência.

O desenvolvimento da Ciência a partir desse período, inaugura uma cultura moderna que modifica a visão de mundo e de homem. Em oposição à visão estática medieval, e uma vez analisada e comprovada a dinâmica dos movimentos de

rotação da terra sobre seu próprio eixo e translação sobre uma órbita não circular, esta perde o *status* de centro do universo para se transformar em um planeta inserido em um sistema heliocêntrico maior. Junto com a visão de Universo também a visão de Homem e Sociedade irá sofrer profundas transformações:

“Estava aberto o caminho para a visualização e o estabelecimento de uma nova sociedade, baseada em princípios claros de racionalidade e liberdade individuais. (...) as antiquadas estruturas da sociedade também poderiam mudar — o poder monárquico absolutista, o privilégio aristocrático, a censura do clero, leis arbitrárias e opressoras, economias ineficazes — para serem substituídas por novas formas de governo baseados em direitos individuais racionalmente definíveis e contratos sociais mutuamente benéficos, e não em alguma suposta sanção divina ou em pressupostos tradicionais herdados.” (Tarnas, 2000, p. 306).

A substituição das antigas formas de governo por outras baseadas na afirmação dos direitos individuais, levou à discussão do estabelecimento de tipos de contratos sociais e políticos que respaldassem estes novos modelos de organização dos indivíduos. O estabelecimento de uma “sociedade ou Estado ideal” a partir do isolamento do indivíduo passa a ser o problema principal da teoria do direito natural convergindo para a idéia de “contratos”:

“O primeiro, ou contrato ‘social’, introduzia a relação caracterizada pela igualdade ou *compagnonnage* (sociedade cooperativa). O segundo, ou contrato político, introduzia a sujeição a um governante ou governo. (...) O contrato ‘social’ é o contrato de associação: supõe-se que se ingressa na sociedade como numa associação voluntária qualquer.” (Dumont, 1985, p. 91).

Dumont, citando Rousseau, observa que o desafio passa a ser desenvolver uma “fórmula” capaz de resolver os impasses criados com a afirmação do **indivíduo** como valor principal da sociedade, ou seja, encontrar uma forma de associação que defenda e proteja a pessoa e os bens de cada associado, “e pela qual um, ao unir-se a todos, só obedeça, entretanto a si mesmo e permaneça tão livre quanto antes” (Rousseaus, *apud* Dumont, 1985, p. 104).

No campo político, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão adotada pela Assembléia Constituinte francesa (1789) marca o triunfo do Indivíduo e será a base para a sociedade ocidental:

“Art. 1 °. — Os Homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos. As distinções sociais somente podem fundar-se na utilidade comum.

Art. 2 °. — A finalidade de toda a associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescindíveis do homem. Esses direitos são a liberdade, a prosperidade, a segurança e a resistência à opressão.” (Dumont, 1985, p. 111).

O principal elemento desse movimento será o estabelecimento de um princípio de Liberdade de Consciência, em torno do qual se desenvolverão e se integrarão outras formas de Liberdade e de direitos, oferecendo uma composição de características do individualismo ocidental.

Nesse ponto, em que já temos o tema contextualizado historicamente, podemos explicitar alguns dos principais pressupostos que compõem a noção de **individualismo** moderno procurando identificar neles elos de ligação para a compreensão da crise social contemporânea.

4. 3 - PRESSUPOSTOS DO INDIVIDUALISMO E A CRISE DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: CONTRIBUIÇÕES E LACUNAS

A presente seção procura descrever os principais pressupostos e características do Individualismo contemporâneo. De fato, a reflexão aprofundada sobre esses pressupostos e suas relações parece ser vital para a proposta de entendimento da crise da sociedade contemporânea sob a ótica do impacto da ideologia individualista.

Em resumo, podemos apontar alguns dos principais desdobramentos da tendência individualista que veio se estruturando ao longo dessa série histórica de eventos interdependentes relacionados na seção anterior:

1) **Individualismo** como movimento da modernidade de acordo com uma dinâmica de emancipação do **indivíduo** em relação ao peso das **tradições** e das **hierarquias** consideradas naturais;

2) **Individualismo** como mudança de paradigma interpretativo, substituindo a lógica de alienação pela lógica de emancipação individual; e

3) **Individualismo** como compreensão da modernidade que consiste em opor às **sociedades tradicionais** aquelas em que o **indivíduo** só aceita estar mais submetido a si próprio.

A primeira reflexão que precisamos desenvolver é sobre a relação básica entre **Indivíduo e Sociedade**. Essa discussão tem ocupado, ao longo do tempo, grande parte dos esforços do pensamento nas ciências sociais numa tentativa de se estabelecer a origem dos processos e fenômenos sociais e individuais. Por um lado, alguns pensadores têm se preocupado exclusivamente com o pólo **indivíduo** como

base desses fenômenos enquanto outro grupo espera encontrar na origem da formação da **sociedade** a base de seu entendimento. Segundo Norbert Elias (1994), existem dois grupos de hábitos mentais arraigados ou idéias para a explicação das estruturas e leis das relações entre indivíduos e sociedade:

1- sociedade como Organismo Coletivo, autônomo, supra-individual, que existe antes e independente do indivíduo;

2- indivíduo cuja Natureza e Consciência explicam os fenômenos, sendo a relação entre os indivíduos consequência do Indivíduo que existe antes e independente da sociedade.

O problema parece estar relacionado à dificuldade de se estudarem objetos complexos ou *híbridos*, como os sociais e individuais, a partir de uma visão polarizada como se fossem substâncias isoladas, distanciando as conclusões da vivência cotidiana em que se manifestam. As posições que consideram prioritariamente um dos pólos acabam por utilizar uma concepção estática, estabelecendo um muro intransponível entre um ser humano e todos os demais, entre os mundos externo e interno. Para conseguir lidar com a complexidade desses fenômenos, uma outra tendência de pensamento vem sendo observada e pode ser bem caracterizada a partir de uma questão fundamental proposta por Elias (1994):

“Como é possível — essa passa a ser a pergunta — que a existência simultânea de muitas pessoas, sua vida em comum, seus atos recíprocos, a totalidade de suas relações mútuas dêem origem a algo que nenhum dos indivíduos, considerado isoladamente, tencionou ou promoveu, algo de que ele faz parte, querendo ou não, uma estrutura de indivíduos interdependentes, uma sociedade?” (Elias, 1994, p. 19).

Essa nova tendência vai enfatizar as **relações entre os indivíduos** dando origem aos modelos que chamaremos de **relacionais**, tratando essas relações como algo singular, uma visão mais dinâmica e próxima da vivência cotidiana, um entrelaçamento incessante e irreduzível de relações e funções entre indivíduos. O rompimento da alternativa “**ou indivíduo ou sociedade**” para uma que considere as funções e as redes de relações existentes parece oferecer melhor compreensão da relação indivíduos / sociedade.

Um dos principais desdobramentos desses estudos é a evidência de como a formação individual de cada pessoa depende da evolução do padrão social e da estrutura das relações humanas em que está inserida. Em seus estudos sobre o Processo Civilizador, Elias (1994) destaca como o processo de individualização decorre, não de uma mudança em pessoas isoladas ou em um grupo significativo de pessoas talentosas, mas sim de eventos sociais que desarticularam velhos grupos, ou seja, foram conseqüência de uma reestruturação específica das relações humanas. O sociólogo francês Pierre Bourdieu também apresenta uma concepção das práticas sociais pelos agentes sociais a partir de suas posições de classe relativas no espaço social e do *habitus* de cada indivíduo, que também é influenciado pela posição social a partir do qual se constrói (Preuss, 1995). Segundo Bourdieu, o indivíduo constrói a sua realidade de forma dupla — objetiva e subjetivamente — ou seja, enquanto estrutura o campo social em que está inserido, também é estruturado por esse mesmo campo e suas características.

Partindo desse ponto de vista, podemos começar a identificar alguns problemas que a ideologia individualista oferece ao estudo e compreensão da crise da sociedade contemporânea. Se, como vimos, a ideologia individualista tem na noção de indivíduo emancipado, livre e igual ao seu semelhante, seu valor primordial, nos deparamos com uma contradição ao considerarmos as restrições que o

campo social em que o indivíduo nasce impõe às possibilidades futuras de mobilidade social. É compreensível que se verifique um conflito diante da valorização que a sociedade de um modo geral dá a Liberdade e Igualdade, por exemplo, e a impotência da maioria dos indivíduos em obter quantidades significativas desses “valores” face à restrição que o seu campo de possibilidades apresenta. O aspecto de mudança social também é abordado por Bourdieu (1993) como resultado das tensões nas relações humanas em decorrência da posse diferenciada de capitais (econômicos, culturais etc.) que possuem valores específicos em cada cultura. O uso desses capitais e as estratégias de manutenção e/ou ampliação por grupos de pessoas poderá definir novas formas de hierarquia, como veremos mais à frente.

Os estudos relacionais também oferecem outro importante ponto de reflexão quando apontam para as diferenças originadas dos campos sociais em que os indivíduos surgem ou estão inseridos. A apropriação de um código lingüístico e simbólico por uma determinada classe ou grupo social tende a dificultar a compreensão de experiências ou fenômenos sociais que ocorram fora desse seu universo simbólico. Daí a grande dificuldade dos profissionais da área de saúde mental e social em lidarem com indivíduos de classes e subculturas diferentes da sua, já que o seu campo de conhecimento, que se pretende universal, está comprometido culturalmente. Segundo Velho (1987):

“(...) Suas referências, seus padrões de normalidade, sua avaliação de trajetórias e bem-estar pessoal estão inseridos em uma visão de mundo comprometida com certas idéias de eficiência, produtividade, associadas ao que se denomina *individualismo burguês*, por mais problemático que possa estar este rótulo. Está ligado a um triunfalismo cientificista com forte sabor evolucionista. (...) Mesmo quando pretendem estar fazendo uma psicologia social ou revelam preocupações com fatores culturais, lidam quase sempre com essas dimensões como fatores residuais ou, no máximo, complementares.” (Velho, 1987, p. 30).

Em uma sociedade eminentemente individualista, parece que o grande desafio da ciência para uma compreensão e solução da crise contemporânea, pode ser pensado a partir da proposta de Elias (1994), sobre a possibilidade de se criar uma ordem social que permita o equilíbrio nas necessidades e inclinações pessoais dos indivíduos mas que, ao mesmo tempo, leve o indivíduo a cooperar na manutenção e eficiência do todo social. Dumont (1985) aponta para o mesmo problema ao comentar a contribuição de Rousseau e seu Contrato Social que tentou equacionar “ ao mesmo tempo, o problema do homem moderno, convertido em indivíduo político mas permanecendo, como seus congêneres, um ser social. Um problema que não nos abandonou.” (Dumont, 1985, p.109).

Depois do aspecto Indivíduo / Sociedade, outro que deve ser analisado é o da relação entre **Individualismo e Hierarquia**. A obra de Dumont (1985) parte da caracterização da sociedade moderna com expressões como “individualismo”, “atomismo” e “secularismo” em oposição às sociedades de tipo tradicional com expressões como “holismo”, “hierarquizadas”, “totalidade”. Dumont (1985), como vimos, parte de um processo histórico em que o indivíduo veio se emancipando das diversas formas de hierarquias e tradições que impunham e restringiam suas possibilidades de vida. Com as conquistas das liberdades políticas, do direito e da liberdade de consciência, inaugura-se uma nova era de compreensão do indivíduo emancipado, livre e igual. Então, um dos principais pressupostos do individualismo ocidental está na sua oposição às estruturas hierárquicas naturais:

“ Por outras palavras, a partir do momento em que não mais o grupo mas o indivíduo é concebido como o ser real, a hierarquia desaparece e, com ela, a atribuição imediata da autoridade a um agente de governo.” (Dumont, 1985, p. 92).

Para compreender o processo do individualismo moderno, Dumont (1985) desenvolve uma teoria de hierarquia que tenta dar conta dos processos observados na sociedade contemporânea, mas que enfrenta algumas críticas (Duarte, 1986; Velho, 1987) quando se procede à análise da configuração ou dinâmica individualista na concretude das relações sociais.

Para Dumont (1985), o aspecto principal no tocante à hierarquia está na compreensão da interação entre os seus níveis constitutivos. A teoria dumontiana de hierarquia baseia-se em uma *oposição hierárquica* em que há uma relação entre conjunto e elemento, onde o elemento faz parte do todo mas é englobado pelo seu contrário. Outro aspecto da teoria da hierarquia de Dumont está na *bidimensionalidade mínima*, ou seja, toda hierarquia supõe a distinção de dois níveis, sendo um superior (unidade) e outro inferior (complementar). O terceiro aspecto resulta dos dois anteriores. Dumont defende que a composição dos níveis hierárquicos e o englobamento do contrário só tem sentido se for considerado ocorrendo dentro de uma *totalidade*: “O todo se funda na coexistência hierárquica e necessária dos dois opostos.” (Duarte, 1986, p. 41). O quarto aspecto da teoria está na possibilidade de *inversões hierárquicas* entre os níveis de tal forma que o que é superior em um nível superior pode ser inferior em um nível inferior, caracterizando uma desigualdade entre os níveis operativos que obedecem a uma distribuição hierárquica no todo social. O último aspecto relaciona os conceitos de *situação* e de *valor*. Por *situação* ele vai entender a posição relativa em que o elemento se encontra na totalidade e que se faz operar em função do valor que possui. Por *valor*:

“(…) [Valor é] num sentido mais abstrato, justamente o que faz a diferença numa relação hierárquica, aquilo em nome de que um elemento ao mesmo tempo engloba e se opõe a seu contrário.” Duarte, *opus cit.*, p. 42).

Apesar da consistência do trabalho de Dumont, Duarte (1986) e Velho (1987) apontam para algumas contradições que podem ser consideradas críticas ao seu trabalho. O que pretendemos observar é a contradição que há entre as visões de individualismo em oposição à hierarquia — em Dumont (1985) — e a visão que considera a possibilidade de coexistirem uma ideologia individualista (consciente) com uma hierarquizada (Duarte, 1986) ou processos de individuação concomitantes a dimensões e instâncias desindividualizadoras (Velho, 1987).

A principal crítica de Duarte (1986) à teoria da hierarquia de Dumont, está na dificuldade encontrada na ambigüidade em relação às oposições binárias cujo encaideamento não parece poder ser linear. A tentativa de linearização desses níveis acaba por afastar o modelo da vivência cotidiana. Outra dificuldade apontada por Duarte (1986) está na contradição entre ideologia e hierarquia, pois Dumont (1985) considera que as sociedades modernas associam ideologia ao individualismo, como idéia básica, principal, predominante e consciente enquanto a hierarquia seria um resíduo, o lado não consciente da ideologia. Porém, ao longo da sua obra, Dumont (1985) vai considerar os elementos básicos da ideologia como implícitos, talvez não-conscientes, estabelecendo uma contradição decisiva de conceitos.

A crítica de Velho (1987) repousa na observação de que o processo de individualização que irá resultar na ideologia individualista também contém algumas características das sociedades totalizadas ou hierarquizadas. Para ele, mesmo nas culturas mais totalizadas ou hierarquizadas há a possibilidade de individualização, assim como pode ser identificado o contrário:

“Por outro lado, também nas modernas sociedades industriais individualistas encontram-se dimensões e instâncias desindividualizadoras. Sem contar a religião que permanece como possibilidade para amplas camadas sociais, embora tenha perdido sua dominância

em relação à Idade Média, há outras alternativas de *desindividualização* através da carreira, da participação em certas instituições, da própria família.” (Velho, 1987, p. 25).

Podemos relacionar essas críticas à compreensão da crise da sociedade contemporânea. Se o individualismo, enquanto ideologia, está pautado nos ideais de liberdade e de igualdade dos agentes sociais, resultando em um crescente processo de emancipação do indivíduo, esse processo não se dá fora de normas e padrões, que acabam por influir decisivamente na liberdade individual. O conflito está estabelecido e pode ser gerador de alguns dos aspectos da crise, como a angústia existencial, pois os indivíduos são motivados a uma expectativa ilusória de liberdade e igualdade que não poderá ser encontrada em função dos limites impostos pelas condições sociais. Essa passa a ser uma questão fundamental na sociedade moderna: o conflito entre o processo de individualização, que pressupõe a capacidade de escolher e o processo de desindividualização verificado na sociedade através de uma rigidez social, do processo de violência simbólica etc. Para se romperem as barreiras das fronteiras simbólicas de um determinado universo cultural será preciso o enfrentamento, a tensão entre os grupos que conquistaram um monopólio hereditário de bens e valores sociais, seja para sobreviverem seja para protegerem ou efetivarem seus projetos sociais. Bourdieu (1993) estudou o fenômeno denominando-o de *Violência Simbólica*.

Como podemos observar, a monopolização de qualquer bem valorizado socialmente determina uma estrutura hierárquica que tende a contrariar alguns dos pressupostos do individualismo. Na nossa sociedade, buscamos uma liberdade de escolha e um sentido de igualdade que está comprometido pela diferença de oportunidades e de posses de capitais, que procuram preservar um certo tipo de hierarquia. Segundo Velho (1987) esse impasse é estabelecido na medida em que o próprio indivíduo procura fazer parte de certos grupos ou se apropriar de códigos que o

diferenciem na estrutura social, privilegiando a hierarquia por um lado e por outro as conquistas individuais. Nos parece que Dumont (1985) fala da transição da hierarquia para o individualismo privilegiando o aspecto da liberdade de escolha política em oposição à sujeição a uma hierarquia naturalmente dada pelo nascimento. Nesse sentido, realmente a sociedade ocidental parece ter caminhado para uma maior democratização da autonomia política. Entretanto, em outros aspectos, a sociedade contemporânea acabou por promover uma divisão de trabalho que diferencia, como diz Lash (1986) por exemplo, o indivíduo que planeja o trabalho (trabalho cerebral) e os que executam (trabalho manual), gerando uma elite gerencial que detém o poder sobre comunidades inteiras sem a participação dos trabalhadores que só executam. O próprio sistema escolar acaba sendo direcionado para intermediar e preparar para a inclusão no sistema, socializando a população para as exigências da vida pautada no modo de produção industrial. Parece, então, que a estrutura hierárquica mudou de característica estando agora vinculada à posse de bens econômicos, culturais, da inteligência pessoal, dentre outros que serão abordados posteriormente. É possível que esse impasse esteja sendo vivenciado pelo indivíduo em geral e seja um dos responsáveis por um estado de angústia existencial que pressiona para uma reestruturação dos valores que orientam indiretamente a sociedade contemporânea.

Vamos procurar estudar, neste ponto, a configuração de valores do Individualismo, como Duarte (1986) resume bem, apoiada numa noção de **indivíduo** autônomo e independente, com um compromisso genético com os valores da liberdade (opostos a todos os determinismos universalmente definidos pela cultura) e da igualdade (oposta a todas as demarcações diferenciais de ‘valor’ intrínsecas à hierarquia). Duarte aborda quatro noções recorrentes nas obras que tratam do **individualismo: autonomia, independência, liberdade e igualdade.**

As noções de **autonomia, independência e liberdade** do **indivíduo** estão associadas à ideologia individualista e se confundem sendo muitas vezes utilizadas como sinônimos ¹⁰. Segundo Renaut (1998), na era democrática do mundo atual, o indivíduo se afirma enquanto princípio “na medida em que, na lógica da liberdade, apenas o homem pode ser por si mesmo a fonte de suas normas e leis, fazendo com que, contra a heteronomia da tradição (...) se filie ao regime da autonomia.” (Renaut, 1998, p. 30). Esse componente do individualismo leva a um traço importante nas sociedades modernas: contínua dissolução das referências oriundas do passado e ‘transmitidas’ de geração em geração em função do projeto que anima o indivíduo moderno a apropriar-se das normas em vez de recebê-las.

Foi a partir do humanismo que esse pressuposto do individualismo se consolidou, pois o homem passa a não aceitar mais receber normas e leis nem da natureza das coisas, nem de Deus, pretendendo fundá-las a partir da sua razão e de sua vontade. Essa tendência do pensamento humano irá resultar em uma evolução dos modelos de contratos sociais em que a questão central vai ser sempre a tentativa de solução entre a associação e a subordinação dos indivíduos.

Para Dumont (1985), a afirmação do direito de escolha e a liberdade de consciência são decisivos para as características da sociedade contemporânea:

“A partir do direito de resistir à perseguição de um tirano, o qual se fundamentava na idéia de um contrato entre governante e governados, o desenvolvimento levaria à afirmação do direito do indivíduo à

¹⁰ **Liberdade:** Faculdade de cada um se decidir ou agir segundo a própria determinação; poder de agir no seio de uma sociedade organizada, segundo a própria determinação, dentro dos limites impostos por normas definidas.

Autonomia: Faculdade de se governar por si mesmo; *liberdade* ou *independência* moral ou intelectual; propriedade pela qual o homem pretende poder escolher as leis que regem sua conduta.

Independência: caráter de quem rejeita qualquer sujeição; estado ou condição de quem ou do que tem *liberdade* ou *autonomia*. Novo Dicionário Aurélio.

liberdade de consciência. Assim, a liberdade de consciência constitui o primeiro, cronologicamente, de todos os aspectos da liberdade política e a raiz de todos os demais.” (Dumont, 1985, p. 86).

É possível que a busca de uma **autonomia, independência e liberdade**, absolutas, não existentes na realidade da vida social contemporânea, leve os **indivíduos** aos processos de **isolamento e fragmentação**, além do descrédito nas instituições sociais, componentes da crise descrita em nosso trabalho. O distanciamento da capacidade de determinar-se faz com que o indivíduo viva de atos e eventos isolados onde o tempo e o espaço estão cada vez mais restritos ao tempo imediato e ao meio circundante do lar ou do ambiente de trabalho. Além disso, podemos identificar, nesse movimento, uma tendência à **artificialidade** e a uma **falta de autenticidade** conforme descrita por Lasch:

“Os sobreviventes devem aprender o truque de observar-se como se os acontecimentos de suas vidas estivessem ocorrendo com os outros. Uma das razões pelas quais as pessoas não mais se vêem como sujeitos de uma narrativa é que elas não mais se vêem como sujeitos, de modo algum, mas como vítimas das circunstâncias; e essa sensação de deixar-se guiar por forças externas incontroláveis inspira um outro modo de armamento moral, uma retirada do eu sitiado rumo à personalidade de um observador irônico, separado e confuso.” (Lasch, 1986, p. 85).

A **liberdade** e a **igualdade** talvez sejam as características de maior importância na ideologia individualista. Dumont (1985) enfatiza a eclosão dessas características a partir do desenvolvimento dos contratos sociais e políticos modernos que garantiam a afirmação do direito do **indivíduo à liberdade** de consciência, como vimos.

O sentido de **igualdade** absoluta na nossa sociedade provém, segundo Dumont (1985), da tendência do cristianismo em considerar o cristão como um indivíduo-em-relação-com-Deus, inaugurando a *fraternidade universal* já que a alma

individual recebe valor eterno de ser filho de Deus e, em conseqüência, todos os indivíduos são irmãos. Essa tendência irá se transformar e reforçar o individualismo ao se afirmar o indivíduo como valor na sociedade atual — pois um homem vale outro homem — e a universalização do direito de voto — a tradução mais completa de tal valor.

Com o isolamento do **indivíduo** “natural”, Dumont (1985) identifica uma transição para se estabelecer a sociedade ou o Estado ideal através da idéia de dois contratos sucessivos: o contrato social — que introduz o princípio da **igualdade** — e o contrato político — que rege a forma de sujeição dos indivíduos a um governo representativo.

Entretanto, nessa formulação da emergência da igualdade, a sociedade, no sentido de um todo no interior do qual o homem nasce, está ausente, sociologicamente falando. Ela passa a se “transformar” nas sociedades civis do economista e do filósofo. Ainda segundo Dumont, “(...) Com o predomínio do individualismo contra o holismo, o social nesse sentido foi substituído pelo jurídico, o político e, mais tarde, o econômico.” (Dumont, 1985, p. 91).

Uma conseqüência desse movimento é a preponderância que o aspecto econômico tem, a partir do Renascimento italiano já apontado anteriormente, e reforçado pelo **individualismo**. Na Economia, temos o desenvolvimento de conceitos como a *propensão a consumir*, onde a liberdade individual de escolha sobre o quê consumir é valorizada. A noção de igualdade, nessa perspectiva parece sofrer forte abalo. Se utilizarmos, ainda como exemplo, a *propensão a consumir*, veremos que o consumo não depende somente das necessidades subjetivas, inclinações psi-

cológicas e hábitos dos indivíduos, mas também “1- do montante de sua renda; 2- de várias circunstâncias objetivas, como as variações nas unidades de salários, o nível e a distribuição da tributação e os controles governamentais.”¹¹

Como podemos perceber, as condições de consumo não podem ser integralmente determinadas autonomamente pelos indivíduos, já que interferem decisões do nível governamental em que grupos que possuem mais capital — na visão simbólica de Bourdieu (1993) — exercem uma maior influência buscando manter ou ampliar suas posições relativas e valorizadas socialmente. Além disso, ainda segundo Bourdieu, o **indivíduo** que nasce em uma determinada classe social é socializado a partir de um universo simbólico que restringe seu campo de possibilidades de posições sociais, sendo os processos de mobilidade mais difíceis de serem empreendidos.

Parece-nos que os efeitos do **individualismo** no desenvolvimento da Economia e, em consequência, nas políticas econômicas, são decisivos para a compreensão da crise da sociedade que delineamos no início do presente trabalho. A ação livre do **indivíduo** como base do **individualismo** resulta no liberalismo clássico que adotou a livre concorrência como princípio máximo. Da mesma forma que os movimentos revolucionários de cunho político, a tendência liberal expressa a luta da burguesia contra as restrições econômicas impostas pelos Estados absolutistas-mercantilistas.

¹¹ Dicionário de Economia — Editora Abril Cultural, 1985, pág. 357.

Na análise desse movimento na Economia, encontramos Dudley North (1641-1691) — citado no verbete *Individualismo* do Dicionário de Economia (1985) — como o primeiro ideólogo a expressar a ética individualista:

“Dizia [North] que os homens são por natureza egoístas, motivados apenas por interesses próprios. Deveriam, contudo, ser deixados livres, sem leis restritivas nem favorecimentos, pois assim se desenvolveriam as potencialidades naturais de cada indivíduo e, pela soma dessas potencialidades — expressa no livre jogo das forças do mercado —, se atingiria o bem comum. (...) Na atualidade [1985], o individualismo econômico integra de forma atenuada a doutrina do *neoliberalismo*, que admite a ação do Estado não apenas como guardião da propriedade privada e da livre iniciativa, mas também como regulador da estabilidade monetária e das finanças nacionais.”¹²

Parece-nos que o ideal do bem comum a partir da livre iniciativa e manifestação das potencialidades não foi capaz de ser alcançado pela maior parte do “comum” da população. Algumas das características da crise podem estar associadas a uma frustração pela impossibilidade de se consumir no nível oferecido pela Economia e a tecnologia, necessidades criadas pelas disputas de mercado e pelas estratégias de *marketing* de vendas.

Dumont (1985) destaca outra importante característica básica do individualismo na evolução do Direito Natural Moderno: a exigência de **auto-suficiência do indivíduo**. Essa noção vem da auto-suficiência da *polis* em Platão e Aristóteles, mas será marcada pelo individualismo cristão-estóico:

“Para os modernos, sob a influência do individualismo cristão-estóico, aquilo a que se chama direito natural (em oposição ao direito positivo) não trata de seres sociais mas de indivíduos, ou seja, de homens que se bastam a si mesmos enquanto feitos à imagem de Deus e enquanto depositários da razão.” (Dumont, 1985, p. 87).

¹² Dicionário de Economia — Editora Abril Cultural, 1985 — verbete Individualismo pág. 206.

A exigência pela **auto-suficiência** será reforçada pelo desenvolvimento do Estado, que não derivará mais do conjunto da humanidade ou da dimensão divina, mas na união de homens individuais e, por isso, torna-se um Estado soberano individual e auto-suficiente. Só que essa exigência de **auto-suficiência** acaba assumindo características específicas na sociedade contemporânea que podem ser relacionadas a alguns dos aspectos da crise que apontamos nesse trabalho. Diante da complexa divisão do trabalho na sociedade, o indivíduo vem sendo compelido a uma crescente especialização nas suas atividades, principalmente profissionais. Com esse movimento de especialização estabelece-se o que Duarte(1986) chama de fragmentação dos domínios. Como a ideologia atual privilegia uma racionalidade formal, a visão de mundo passa a se tornar desmembrada em domínios e esferas autônomas de práticas e saber. A ampliação da necessidade de especialistas acaba por distanciar os indivíduos das decisões que passam a exigir, pela sua “complexidade”, tratamento especializado. Alie-se a isso, a característica dos mercados de massa atuais que tendem a desencorajar a iniciativa e a auto-confiança, desencorajam a produção doméstica, fazem as pessoas não acreditarem no seu próprio julgamento do que querem ou do que é melhor consumir, e teremos um quadro de conflito estabelecido: por um lado, toda uma “pressão” implícita no sentido de uma busca pela **auto-suficiência** e, por outro, uma **fragmentação** da capacidade de decisão e de uma constatação da **dependência** dos saberes que não dominamos. Podemos identificar aqui, claramente, uma contradição entre uma busca à **auto-suficiência, à liberdade ou autonomia** e a **dependência** e **fragmentação** da decisão vivenciada pelos indivíduos da sociedade ocidental atual.

A questão parece centrar-se na dificuldade que temos em conciliar o desenvolvimento industrial e as bases de uma ideologia individualista que não gere contradições estruturais que possam provocar conflito e adoecimento. Uma aná-

lise que não considere apenas os fatores econômicos deverá levar em conta que o progresso industrial pode estar conduzindo a efeitos no campo social e político como a “perda da autonomia, do controle popular, a tendência à confusão entre autodeterminação e o exercício das opções do consumidor, a crescente ascensão das elites, a substituição das habilidades práticas pela especialidade organizada.” (Lasch, 1986, p.32).

Essa contradição básica entre a **auto-suficiência**, a **liberdade e autonomia** e a **dependência e fragmentação** da capacidade de decisão já é apontada no trabalho de Dumont (1985) quando ele trata da questão do *valor* da sociedade ocidental americana:

“(…) O valor americano central (core value), sugeriu ele [Francis Hsu], era a confiança em si mesmo (self-reliance), ou seja, uma modificação ou intensificação do individualismo europeu ou inglês. Ora, esse valor implicará em sua aplicação, uma contradição, uma vez que, de fato, os homens são seres sociais que dependem, em alto grau, uns dos outros. Uma série de contradições se desenvolverá, assim, entre o nível da concepção e o nível da aplicação desse valor principal e dos valores secundários dele derivados.” (Dumont, 1985, p. 242).

A vivência constante dessa contradição — uma exigência paradoxal implícita — entre a busca da **auto-suficiência**, **liberdade** e **autonomia** diante da constatação da **dependência** dos outros indivíduos ou das instituições e de um certo **distanciamento** e **isolamento** das decisões que interferem diretamente na qualidade e manutenção de sua vida, pode contribuir para o adoecimento dos indivíduos, a sua **insatisfação** com a situação atual e sua **angústia existencial** diante da impotência de fazer o que queriam e uma concomitante pressão a realizar o que se espera deles.

A busca pela **auto-suficiência**, pela **liberdade, autonomia e independência** parece relacionar-se diretamente com a utilização da **capacidade individual** enquanto valor e meio de ascensão social. A partir do Renascimento até os dias de hoje, o reconhecimento da inteligência como valor social garante ao **indivíduo** aspirar à conquista de bens e condições que lhe propiciem maior prazer e/ou felicidade, independentemente das condições do grupo social ao quais pertence:

“Esse novo valor, colocado no individualismo e na genialidade pessoal, reforçava uma característica semelhante dos humanistas italianos, cujo senso de mérito pessoal também se baseava na capacidade individual e cujo ideal era igualmente o do Homem emancipado, com múltiplos talentos.” (Tarnas, 2000, p. 249).

Movido pela necessidade de conquistas que o mantenham seguro quanto à sua sobrevivência, utilizando os recursos de capacidade individual que possui e que é levado a desenvolver, o indivíduo da sociedade contemporânea individualista acaba desenvolvendo uma significativa **competitividade**. Vários fatores podem ser identificados nesse movimento de **competição**: a exposição a situações extremas de sobrevivência, o desejo de levar vantagem em tudo e, principalmente, a luta para evitar uma “derrota” arrasadora na vida. Essa tendência acaba por levar a uma outra que também caracteriza a crise da sociedade ocidental que é o **imediatismo**. O distanciamento das decisões complexas — delegadas aos especialistas ou às instituições a que o indivíduos está associado — e a necessidade de conquistas pela **competição**, leva-o a preocupar-se com os obstáculos pequenos e imediatos do seu cotidiano. Quanto mais se concentra no presente, mais garante um “funcionamento” eficiente e evita a derrota e o fracasso.

Outro impasse verificado na crise da sociedade contemporânea individualista está na contradição entre **liberdade de escolha e de consciência** e a **hierar-**

quia e a cultura de consumo de massa. A origem de todas as liberdades e direitos está na conquista da liberdade de consciência, principalmente, a partir da liberdade religiosa da Reforma, segundo Dumont (1985). Essa **liberdade** deve hoje ser questionada em função de vários aspectos da sociedade atual como, por exemplo, a cultura de consumo de massa que determina uma abundância de opções à qual os indivíduos estão expostos. Para Lasch (1986), essa necessidade de fazer escolhas diante de uma gama crescente de alternativas dá origem a sentimentos persistentes de descontentamento, que passa a ser o preço a ser pago pela liberdade de escolha. Mesmo a capacidade de escolher entre essas opções passa a ser discutível já que, cada opção assumida pode enfrentar toda uma propaganda pelos meios de comunicação de massa no sentido de outros valores e prazeres, conduzindo a vontade, tornando, portanto, a liberdade relativa.

Os modelos relacionais, já citados, apontam para a dependência da liberdade de escolha de profissões, hábitos de consumo, comportamentos etc, da posição em que nasce e que se individualiza o indivíduo, da situação de seus pais e da escolarização que recebe. A especialização do saber gera uma concentração de poder de decisões em uma elite que “orienta” o curso dos eventos com base em suas próprias aspirações e valores, podendo, com isso, gerar uma crescente insatisfação ou conflito naqueles que não conseguem romper a rede de dependência em que se situam. A crise de referenciais atual pode estar relacionada a uma aproximação do limite de tolerância a essa insatisfação de origem não-consciente para os indivíduos.

Renaut (1998) citando Tocqueville ainda destaca dois aspectos importantes do **individualismo** moderno. Dizem respeito à oposição existente entre os termos **igualdade X hierarquia e liberdade X tradição**.

No primeiro, **igualdade X hierarquia**, o **individualismo** traduz-se em primeiro lugar pela revolta dos indivíduos contra a hierarquia em nome da igualdade. Na atualidade, o individualismo não está visando a hierarquia dos privilégios inerentes a certos grupos por natureza, mas a reivindicação individualista anti-hierárquica concentra-se nas novas hierarquias que instauram as desigualdades sociais e econômicas. O impasse encontra-se exatamente na constatação de que estas novas hierarquias assentam-se em valores e posses de bens (culturais, econômicos, sociais etc.) que determinam uma disputa pela manutenção e ampliação da condição conquistada. Como temos destacado, a posição em que o indivíduo nasce e se socializa determina um campo de possibilidades específico, restringindo a mobilidade social e a gama de oportunidades para cada classe social e econômica. A diferença de força simbólica que cada grupo possui irá determinar a sua capacidade de impor seus projetos, como nos diz Velho (1987): “Em toda sociedade complexa podem ser identificados grupos que, através de suas trajetórias e posição em relação ao resto da sociedade, têm mais possibilidades de divulgar seus projetos.” (Velho, 1987, p. 34).

Com isso podemos identificar que a **igualdade** fica no campo do “formal” e não no do “real” já que não há oportunidades verdadeiramente iguais para os indivíduos. Parece-nos que a igualdade real realmente seria uma utopia já que as diferenças de aptidões, de habilidades, de posição social, dentre outras, impossibilitariam uma igualdade absoluta, mas a manutenção de um movimento individualista nos termos que temos observado na sociedade atual — em função de alguns dos aspectos que levantamos nesse trabalho — parece ter exacerbado as diferenças

sociais e econômicas em um nível inaceitável para a manutenção do equilíbrio e estabilidade social. Em resumo, uma contradição entre uma ideologia igualitária em uma sociedade altamente desigual parece colaborar no desdobramento da crise atual.

Quanto ao conflito **liberdade X tradição**, reflete-se na sociedade contemporânea pela deterioração da tradição como forma de legislação, passando para a lei fundada na vontade do homem. Podemos, entretanto, identificar outras formas de manifestação desse conflito na sociedade atual. O **individualismo** moderno caracteriza-se também pela **liberdade** como oposição dos indivíduos a toda a forma de **tradição** imposta. Dumont (1985) descreve assim as sociedades tradicionais como a hindu, onde a tradição se impõe ao indivíduo sem ter sido por ele escolhida, nem passando pela sua vontade, fazendo com que sua existência esteja vinculada ou dependente dessa **tradição**. Em oposição, considera a sociedade moderna como aquela em que prevalece a idéia de auto-instituição fundando a lei sobre a vontade dos homens. A própria constatação da existência de diferentes tradições e códigos culturais na sociedade já sinaliza a contradição existente com uma premissa de liberdade da vontade do indivíduo moderno. É claro que a sociedade contemporânea ampliou a possibilidade de acesso a novos códigos culturais e, principalmente, a extensão da capacidade de expressão da vontade na democracia atual. Por outro lado, a transmissão dessas tradições entre os membros de um determinado grupo tende a perpetuar uma certa condição social e econômica. Como nos diz Velho (1987):

“Tomando-se como referência qualquer sociedade, poder-se-ia dizer que ela vive permanentemente a contradição entre as *particularizações* de experiências restritas a certos segmentos, categorias, grupos e até indivíduos e a *universalização* de outras experiências que se expressam culturalmente através de conjuntos de símbolos homogeneizadores — paradigmas, temas etc.” (Velho, *opus cit.*, p.18).

Parece que a rejeição sistemática à **tradição** como forma de garantir a **liberdade** acabou levando a extremos que não conseguiram resolver alguns dos principais problemas da sociedade organizada. Um desses extremos foi a abolição do conceito de *comunidade* por um de *sociedade* onde o aspecto individual se sobrepôs completamente ao bem-comum, ao coletivo, à totalidade.

Parece que nosso desafio está em encontrar um novo modelo de entendimento e de estruturação da sociedade na qual estes antagonismos possam ser minimizados e contemplem uma maior gama de indivíduos. As discussões polarizadas entre uma sociedade tradicional em comparação a uma sociedade individualista parecem não ter conseguido preencher lacunas que acabaram por resultar em uma crise sem precedentes da sociedade contemporânea. Um dos pontos a serem revistos é essa dualidade entre opostos individualismo X holismo feita por Dumont (1985), que já tem sido alvo de críticas (Duarte, 1986, p. 46) quando submetida a uma análise da configuração e dinâmica individualista. Velho (1987, p.79) chega a identificar a coexistência, nem sempre pacífica e, necessariamente, contraditória, de situações onde o indivíduo enquanto sujeito moral se destaque mesmo estando subordinado a uma ordem holista dominante.

Porém, um exame apurado da obra de Dumont (1985) pode identificar como o autor já identificava esta combinação e mistura, na ideologia contemporânea, de individualismo e holismo. Vai identificar nos movimentos socialistas uma forma nova e original que redescobre a preocupação com o todo social, mas sem ser tradicionalmente holista já que rejeita a hierarquia e também não é individualista porque o individualismo já foi fragmentado:

“Quanto à sociedade socialista, ela mantém a negação da hierarquia — pelo menos em princípio e inicialmente — mas reintroduz uma certa preocupação do todo social. Combina, assim, um elemento do individualismo e um elemento do holismo; é uma nova forma híbrida.

No conjunto de doutrinas e movimentos socialistas e comunistas, a igualdade tem, em suma, um lugar secundário, deixando de ser um atributo do indivíduo para passar a ser da justiça social.” (Dumont, 1985, p. 92).

Entretanto, poderíamos nessa altura do trabalho indagar, por que motivos os movimentos socialistas e, principalmente, comunistas não foram capazes de dar conta dessas questões. Pelo contrário, também neles as diferenças sociais e econômicas inviabilizaram a manutenção dos sistemas políticos que os adotaram. A questão parece residir em um ponto que se destacou ao longo de nossa pesquisa: a noção de **valor** no indivíduo e na sociedade. Pela abrangência e complexidade, o tema exigiria trabalho específico, o que escapa aos objetivos desse trabalho, mas não podemos deixar de sinalizar um caminho interessante para a compreensão da crise da sociedade contemporânea ocidental. Traçaremos breves comentários do que foi possível identificar das obras que tratam do individualismo ocidental em função da questão do **valor**.

O principal pressuposto da ideologia individualista é a noção de **indivíduo livre, igual, autônomo, independente** e que busca a **auto-suficiência**, como valor fundamental. Porém, o próprio Dumont (1985) irá constatar que, nesse movimento do individualismo, o valor se deslocou totalmente da sociedade ou comunidade, ou ainda do todo, para o indivíduo: “Pode-se considerar a configuração moderna como resultante da quebra da relação de valor entre elemento e todo. O todo converteu-se num amontoado.” (Dumont, *opus cit.*, p. 272).

Essa ênfase no indivíduo acabou por reforçar toda a tendência da ideologia individualista como a temos discutido nesse trabalho, com todas as suas distorções e lacunas que podem ser associadas ao surgimento da crise atual. Podemos argu-

mentar que, se o indivíduo é o valor principal da ideologia individualista, existem outras formas de manifestação desse valor que vêm se configurando na sociedade.

Como vimos anteriormente, a noção de valor em Duarte (1986), assume um sentido do que faz a diferença em uma relação hierárquica. Ora, além dos valores secundários do individualismo — como a auto-suficiência, a liberdade, a igualdade, dentre outros — encontramos uma ênfase significativa no **valor econômico** norteando os principais fenômenos sociais seja de forma direta ou indireta, consciente ou não-consciente. A ruptura com os esquemas conceituais tradicionais e religiosos, principalmente a partir da Reforma Protestante, passou a distanciar o homem dos valores religiosos ou transcendentais direcionando-o para valores materiais, econômicos e imediatistas. O próprio Dumont (1985) reconhece essa ênfase na configuração moderna e na definição de *valor*:

“A cena moderna é familiar. Em primeiro lugar, a consciência moderna liga o valor, de maneira predominante, ao indivíduo, e a filosofia trata, em todo o caso principalmente, de valores individuais, ao passo que a antropologia considera os valores essencialmente sociais. Em seguida, na linguagem corrente, a palavra que significava, em latim, vigor saudável, força eficaz, e designava na Idade Média a bravura do guerreiro, simboliza hoje, a maior parte das vezes, o poder do dinheiro para medir todas as coisas. Esse aspecto importante só estará aqui presente por implicação.” (Dumont, *opus cit.*, p. 240).

A ênfase no valor econômico concomitante ao individualismo fez com que os parâmetros de avaliação dos fatos, das atitudes, políticas etc, sejam quase sempre monetários ou econômicos. Até mesmo projetos de cunho assistencial ou filantrópicos tendem a ser chamados de “sociais” numa clara alusão à não ocorrência de lucro e são avaliados economicamente pelo custo-benefício para os indivíduos envolvidos. Esse predomínio na sociedade ocidental das representações econômicas

resultou na emancipação do econômico em relação ao político adquirindo *status* de valor principal na sociedade.

Muitos dos recursos oriundos do desenvolvimento tecnológico passaram a servir e a reforçar o valor econômico como principal na dinâmica social. Ao analisar os efeitos dessa ênfase do econômico e seus instrumentos de atuação na sociedade americana, Lasch (1986) discute como a Cultura de Massa a que estamos sujeitos, estabelece instrumentos de controle social poderosos. Cita a comunicação que acaba sendo colocada a serviço de uma concentração de poder, através da posse do capital “informação”, estabelecendo um sistema unilateral de gestão e comunicação, concentração de poder político, econômico e cultural nas mãos de elites planificadoras. As tensões existentes entre os grupos que possuem e não possuem este capital acabam por gerar inúmeras formas de adoecimento da sociedade e dos indivíduos. A própria liberdade de escolha do indivíduo comum fica orientada para uma abstenção de escolha, pois não se trata mais de escolher se queremos ou não consumir, mas se vamos escolher entre “a” ou “b”, muitas das vezes necessidades criadas pela cultura de massa.

A posse crescente dos bens econômicos faz surgir uma situação de monopólio “econômico” que, segundo Elias (1994) se liga direta ou indiretamente ao monopólio da força física para se perpetuar. A esfera econômica passa a ser considerada como única força propulsora das outras esferas e depende também do monopólio da violência.

Porém, o impasse aparece, mais uma vez, pois a sociedade baseada nessa dinâmica vai encontrar uma contradição complexa a resolver: ao mesmo tempo que ela precisa de indivíduos que se dediquem exclusiva e dedicadamente ao tra-

balho para garantir margens de lucro, renda, participação em mercado, também precisa de um contingente cada vez maior de indivíduos que estejam dispostos a consumir e desfrutar dos benefícios crescentes da tecnologia.

Outro aspecto importante que se apresenta como um impasse e decorre da discussão de valor econômico é a constatação de que muitos processos de crise representam uma transformação e ocorrem exatamente em períodos de estabilidade e prosperidade econômica como o vivido atualmente pela sociedade norte-americana. Indivíduos que passam por uma crise de valores morais e se perguntam qual o real sentido da existência. Para autores como Awbrey (1999) as principais figuras da história ocidental não são os príncipes, presidentes ou generais, mas o desejo espiritual, indivíduos ansiosos em buscar o sentido da vida. Em resumo, ele aponta que a crise atual, onde a depressão e a melancolia são suas principais demonstrações, é um período de transformação porque muitas pessoas estão rejeitando o materialismo, a negação da alma, a cultura moralmente indiferente da sociedade ocidental para uma relação mais íntima com a natureza, a comunidade e a divindade.